Artigo 6º - A Comissão de Licitação nomeada pela Portaria nº 137/2014 será a comissão processante do presente leilão.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de outubro de 2014.

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PORTARIA 212/GAB/2014 – de 09 de OUTUBRO DE 2014.

SUMULA: "Designa servidor responsável pela entrega de bens, móveis e imóveis, produtos de leilão público, doações e/ou comodatos".

O excelentíssimo senhor, **LINO CUPERTINO TEIXEIRA**, Prefeito Municipal de Figueirópolis D'oeste-MT, no uso de suas atribuições, e, buscando ainda dar cumprimento ao que prescreve os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, resolve:

Art. 1º - Designar o Servidor **JOÃO PAULO AGOSTINI NEVES**, Presidente da Comissão de Patrimônio como responsável pela entrega de bens, móveis e imóveis da municipalidade, produtos de leilão publico, doações, termos de cessão de uso, convênios e outros atos da administração, aos eventuais arrematantes, adquirentes ou entidades envolvidas nos referidos termos.
Art. 2º - Esta portaria passa a vigorar a partir de 09 de Outubro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Figueirópolis D'oeste-MT, 09 de Outubro de 2014

LINO CUPERTINO TEIXEIRA
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO N°003/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT, pessoa jurídica de direito público interno, situado na Rua Santa Catarina, nº146 – Centro - Figueirópolis D'Oeste - MT, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para todos os interessados que o prazo, para o CREDENCIAMENTO N°003/2014, das empresas que tenham interesse para a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médico hospitalar, foi prorrogado até o dia 10/11/2014. Maiores informações com a Comissão Permanente de Licitações no horário de expediente da Prefeitura, ou ainda através do telefone (65)3235-1586 ou e-mail licitacoes@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Figueirópolis D'Oeste - MT, 10 de Outubro de 2014.

LILIANY PUPIM
Presidente da CPL

PREFEITURA DE JUÍNA

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - AVISO DE RESULTADO E PRORROGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº 074-2014 SRP

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna público que não compareceram empresas interessadas no certame. Devido a importância da contratação do objeto pela Administração, o Pregoeiro, no uso de suas atribuições, determinou a prorrogação do certame, estipulando nova data para a entrega e abertura dos envelopes das empresas interessadas, para o dia **22/10/2014, às 8:00 horas**, no mesmo local. Juina-MT, 10 de setembro de 2014. Jhoni Michael Freisleben – Pregoeiro – Poder Executivo – Juina-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT - EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 007/2014. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: ICCAP IMPLEMENTOS RODOVIARIOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de peças e prestação de serviços de revisão de garantia de Máquina Retro Escavadeira, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Juína, Estado de Mato Grosso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica / 3390.30.00 Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 12.423,55. PERÍODO: 60 (sessenta dias). DATA DO RECONHECIMENTO: 10/10/2014, pelo Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Finanças de Administração de Juina – MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 10/10/2014, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **JHONI MICHAEL FREISLEBEN - Presidente da Comissão Permanente de Licitações.**

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DECRETO Nº. 102/2014
DATA: 09/10/2014

SÚMULA: ALTERA COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DOS VALORES VENAIS DOS IMÓVEIS URBANOS PARA FIM DE COBRANÇA DE MELHORIAS E ATUALIZAÇÃO DA PLANTA GENÉRICA DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o Artigo 1° do Decreto 064/2014 de 26/05/2014 que trata da composição da Comissão Especial de Avaliação dos Valores Venais dos Imóveis Urbanos e Atualização da Planta Genérica do município de Marcelândia, para fim de cobrança de contribuição de melhorias na forma a seguir:

Sai: Aline Cristina Souza dos Santos
Entra: Jonatas Rubens da Silva

Art. 2º - Após alteração realizada no artigo anterior, a comissão em questão passa a ser formada pelos seguintes membros:

1- Suzana Barbosa;
2- Veronisse Anselmo Fabrim;
3- Maristela Alves Teixeira;
4- Jonatan Rubens da Silva.

Art. 3º - Este decreto entra vigor na data de sua publicação, permanecendo em vigor os demais artigos do Decreto 064/2014 de 26/05/2014.

Gabinete do Prefeito, em 09 de outubro de 2014.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE MATUPÁ

LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 082/2014
A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 03 de Outubro de 2014 às 14h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA DECORAÇÃO NATALINA EM ATENDIMENTO A SECRETARIA CULTURA E LAZER", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas COXIPO MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ SOB O Nº 26.579.029/0001-63 com valor total de R$ 835,00, PETINE E PETINE LTDA - ME, inscrita no CNPJ SOB O Nº 07.386.288/0001-23 com valor total de R$ 94.765,50 e ELETRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA - ME inscrita no CNPJ SOB O Nº 00.226.324/0001-42 com valor total de R$ 1.687,00. Maiores informações através dos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 09 de Outubro de 2014.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 079/2014

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeira, comunica a todos os interessados que REALIZOU no dia 30 de Setembro de 2014 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "**PREGÃO PRESENCIAL PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE JARDINAGEM, FERRAMENTAS, EPI (EQUIP. DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL) E PEÇAS EM GERAL EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS DE MATUPÁ**", aonde sagrou-se vencedoras as Empresas **MULTIPLA DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 09.058.981/0001-00 COM VALOR TOTAL DE R$ 24.453,03, ARAUJO & ARAUJO LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.334.289/0001-36 COM VALOR TOTAL DE R$ 10.833,55, DIAS COMERCIO DE FERRAGENS LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.205.283/0001-73 COM VALOR TOTAL DE R$ 69.883,30 E SETE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA- ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 04.578.067/0001-69 COM VALOR TOTAL DE R$ 27.375,00.** Maiores informações através dos e-mails atendimento@matupa.mt.gov.br e licita@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá – MT, 09 de Outubro de 2014.
ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 229/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE/MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE, CONFERE O ART. 45, INCISO IV, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.